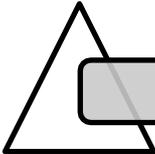




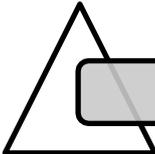
PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 26 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **FÁBIO DE VARGAS PADILHA**.



2. EXPEDIENTE

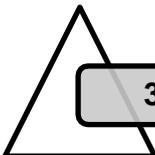
2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 19/4/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2021**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Joselito Muniz dos Santos, Delcir Berta Aléssio e Douglas Rodrigo Gerviack, que reconhece no Município de Medianeira a prática da atividade física e do exercício físico, como essenciais, dando outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 060/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, por qual instrumento jurídico a Empresa



localizada na quadra 3, entre as Avenidas Independência, 24 de Outubro e João XXIII e a Rua Florianópolis, passou a utilizar parte da Avenida Independência, sentido Avenida 24 de Outubro, como via de acesso particular para seu estacionamento, e se há estudos com o objetivo de reverter esse trecho para uso público. JUSTIFICATIVA:- Conforme verificamos no local uma das vias da Avenida Independência teve seu percurso original desviado antes de chegar na Avenida 24 de Outubro. Tudo indica que essa convicção na engenharia de trânsito foi feita no intuito de beneficiar a Empresa localizada nesta quadra, que passou a utilizar o prolongamento da Avenida Independência como via particular de acesso ao seu estacionamento. É de suma importância evidenciar que tal ação fere os princípios da administração pública da legalidade e da moralidade, haja vista que de acordo com a legislação brasileira as Avenidas são bens de uso comum, compartilhados por todos indistintamente. Com o objetivo de entender o que ocorreu, estamos solicitando que seja indicado claramente por qual instrumento jurídico a administração pública se valeu para permitir a utilização do bem em questão.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 061/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que seja informado qual o estágio atual do projeto que visa viabilizar a construção de um Poço Artesiano para a Comunidade da Linha Sávio. JUSTIFICATIVA:- A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se mantenha uma oferta adequada e de boa qualidade para toda a população, sendo o poço artesiano a melhor opção nas áreas rurais. A referida comunidade é composta por várias famílias que possuem como principal atividade econômica a agricultura e pecuária, e solicitam a construção desse poço para que possam contar com fornecimento contínuo de água potável, principalmente para consumo. Em resposta ao Requerimento nº 119/2020, a gestão anterior do Poder Executivo, através do Ofício nº 238/2020, informou que a construção do poço artesiano para a Comunidade da Linha Sávio estava no orçamento para ser executado no exercício de 2021, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 062/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado qual a situação atual do Convênio nº 100/2019, firmado com o Instituto das Águas do Paraná, para a construção de um Poço Artesiano na Comunidade da Linha Espigão do Norte. JUSTIFICATIVA:- Água potável é essencial para garantir condições mínimas de qualidade de vida, sendo a perfuração de poços artesianos a principal opção para as áreas rurais. Moradores da referida comunidade cobram há anos a viabilização deste benefício. Localizamos nos arquivos deste Poder Legislativo, o Ofício nº 238/2020, de 18 de agosto de 2020, encaminhado em Resposta ao Requerimento nº 119/2020, através do qual a gestão anterior da Administração Municipal informou que a construção deste poço constava no Convênio nº 100/2019, e que aguardava agendamento para execução da obra. Como não possuímos novas informações e a comunidade continua aguardando a viabilização deste poço, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

ITEM 4. **Requerimento n.º 063/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações referentes ao Caminhão Agregado Equipado Com Equipamento de Hidro Jateamento e Sucção, cedido a Corae nos termos do Contrato nº 152/2016: a) Se o referido veículo ainda está cedido à Corae e qual a sua condição atual; b) Quantos serviços específicos e metros de limpeza foram realizados com este equipamento, devidamente comprovados e pagos pelo Poder Executivo até o momento, e que sejam encaminhadas cópias dos comprovantes apresentados; c) Se há, e nesse caso nos seja informado, cronograma das vias a serem atendidas por este equipamento nos próximos meses. JUSTIFICATIVA:- Munícipes frequentemente nos questionam a respeito de bocas de lobo obstruídas por lixo, entulhos e dejetos orgânicos em vários locais no Município, ao mesmo tempo em que reivindicam melhorias, pois esta situação tem formado possíveis criadouros de insetos e mosquitos, o que pode contribuir com a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, e de outros transmissores de doenças, além de gerar transtornos em dias chuvosos, uma vez que o escoamento da água das chuvas está impossibilitado ou prejudicado em muitos locais. Em 2019 o Poder Executivo adquiriu um Caminhão Agregado Equipado com Equipamento de Hidro Jateamento e Sucção, com o objetivo de auxiliar na limpeza e desobstrução de bocas de lobo e galerias pluviais, que foi cedido a Corae Conservação e Limpeza Urbana Ltda., nos termos do Contrato nº 152/2016, pelo qual a empresa é responsável, entre outros, pelos serviços de “varrição mecânica e manual de ruas e avenidas”, e “serviços de bocas de lobo e reparos”, ambos pagos mensalmente conforme comprovação a ser apresentada ao Poder Executivo. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações sobre o veículo e sobre os serviços para os quais tem sido utilizado, uma vez que não possuímos informações recentes sobre a sua utilização e muitos munícipes acreditam, inclusive, que possa estar desativado, uma vez que não é visto em operação há vários meses.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento n.º 064/2021**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Senhor Fernando Furiatti Saboia, ao Diretor Geral do Detran-PR, Senhor Wagner Mesquita de Oliveira, e ao Diretor Geral da Itaipu Binacional, General João Francisco Ferreira, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu, Senhor Ivo Roberti, solicitando o dispêndio de esforços conjuntos para a elaboração de projeto visando a construção de uma ciclovia na PR-495, entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, que se estenda até o Parque Nacional do Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- O uso da bicicleta tem se popularizado como principal meio de transporte, pois em áreas urbanas o uso de veículos particulares em detrimento do transporte coletivo, torna os deslocamentos morosos, o que tem despertado o interesse da população por meios mais rápidos e que proporcionam benefícios à saúde. Além de áreas urbanas, o uso da bicicleta em trechos curtos entre perímetros urbanos ligados por rodovias é uma tendência visualizada em todo o território nacional, evidenciado pela existência de Projeto no âmbito Federal tratando desse tema. Nos Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu há um número crescente de adeptos do ciclismo, tanto como atividade esportiva, como meio de transporte do dia a dia. O número de ciclistas que diariamente se deslocam entre os Municípios, ou ainda pela PR-495 para acessar a área rural, e a popularização do Cicloturismo em nossa região, tem gerado preocupação pela falta de segurança no trajeto, o que tem motivado grupos organizados a reivindicarem a implantação de ciclovia neste trecho da PR-495. Salientamos que a nível estadual contamos



com o “Programa Paranaense de Ciclomobilidade – CICLOPARANÁ”, instituído pelo Decreto Estadual nº 1517/2015, que tem o objetivo de implementar ações que consolidem a utilização da bicicleta como meio de transporte, prática esportiva e de lazer no Estado do Paraná, bem como desenvolver a cidadania, a segurança viária, a saúde e a educação no trânsito e ainda desenvolver o Turismo Sustentável no Estado, e para a consecução dos seus objetivos foi criado o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade – CONCICLO, que desde o Decreto Estadual nº 1397/2019 está sob a responsabilidade do Detran-PR. Somos sabedores também que a Itaipu Binacional incentiva e desenvolve ações socioambientais e socioeducativas em todos os Municípios da região oeste do Paraná, com o objetivo de conscientizar e incentivar a preservação do meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população. Por estes motivos, solicitamos o empenho conjunto de esforços para viabilizar a construção de uma ciclovia na PR-495, entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu que se estenda até o Parque Nacional do Iguaçu, incentivando o uso da bicicleta, que além de trazer diversos benefícios a população, pode gerar novas fontes de renda com a ampliação de todo o comércio relacionado direta e indiretamente ao turismo rural em nossa região.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento n.º 065/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhados detalhes sobre o posicionamento e a participação do Município nos projetos a serem desenvolvidos pela Sanepar com o objetivo de sanar os problemas de falta de água que a população medianeirense tem enfrentado nos períodos de estiagem dos últimos anos. JUSTIFICATIVA:- Os problemas de falta de água no Município têm gerado muitos transtornos à população nos últimos anos, e como a Sanepar possui contrato de concessão para prestação dos serviços públicos de água e esgoto no Município, compete ao Executivo Municipal fiscalizar a sua correta execução, incluindo as melhorias necessárias para o atendimento das necessidades da população. Por estes motivos, solicitamos que a Administração nos encaminhe informações sobre os projetos que a Sanepar planeja desenvolver para que nos próximos períodos de estiagem a população não sofra novamente com a falta de água.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento n.º 066/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quantos pacientes oncológicos estão em tratamento atualmente em nosso Município; b) Quais os critérios adotados para a seleção dos hospitais que esses pacientes serão encaminhados para tratamento; c) Quantos pacientes se deslocam para tratamento no Município de Foz do Iguaçu; d) Quantos pacientes se deslocam para tratamento no Município de Cascavel. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que através da Secretaria Municipal de Saúde, diariamente se deslocam para as cidades vizinhas de Foz do Iguaçu e Cascavel pacientes oncológicos, sendo para tratamento quimioterápico, radioterápico, cirúrgico e consultas médicas. As supracitadas informações serão utilizadas para a elaboração, sugestão e busca de melhorias, bem como, para que possamos prestar esclarecimento aos usuários do SUS, pacientes e familiares, que muitas vezes já abalados pela situação vivida, ficam em dúvida e preocupados devido à falta de informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento n.º 067/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

viabilização de verbas de custeio para aquisição de medicamentos e equipamentos médico-hospitalares para atender o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- No momento crucial por que passam todos os estabelecimentos de saúde que atendem pelo SUS em nosso País, é do conhecimento geral que os insumos para os atendimentos nesta pandemia, além de terem seus custos super elevados, estão em falta no mercado e são imprescindíveis para o salvamento de vidas. Neste sentido solicitamos as nossas lideranças Estaduais que contribuam com a população de Medianeira e microrregião no sentido de aliviar os altos custos que o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz não consegue absorver.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação n.º 100/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a implantação de uma lombada na Rua Minas Gerais, entre as Ruas Londrina e Paulino Valiatti, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Esta via foi recentemente asfaltada, o que gerou um aumento no fluxo de veículos, principalmente moradores dos loteamentos próximos e do Bairro Independência. Infelizmente muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida, gerando elevado risco de acidentes e preocupado a população local. Indicamos a construção de um redutor de velocidade com o objetivo de limitar a velocidade de circulação dos veículos nesta via, levando maior segurança à motoristas e pedestres.

ITEM 10. **Indicação n.º 101/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma Faixa de Pedestres Elevada na Rua Argentina, em frente a Igreja Matriz, no Centro. JUSTIFICATIVA:- Devido ao grande fluxo de veículos e pedestres que transitam diariamente pela referida via, uma faixa elevada se faz necessária para disciplinar a velocidade dos veículos, pois muitos motoristas, as vezes para aproveitarem o semáforo ainda aberto, abusam da velocidade, levando insegurança a todos. Salientamos que em horários de celebrações e catequese, o fluxo de pessoas e veículos entrando e saindo das vagas de estacionamento é ainda maior. A faixa de pedestres existente muitas vezes não é respeitada, principalmente quando o semáforo se encontra aberto, o que tem gerado situações de risco e reclamações da população.

ITEM 11. **Indicação n.º 102/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que sejam iniciados estudos junto as Secretarias de Administração, de Saúde e de Assistência Social, com a orientação da Procuradoria Jurídica do Município, objetivando a elaboração de projeto de lei ordinária, dispendo sobre incentivos a doação voluntaria de sangue e de medula. JUSTIFICATIVA:- O objetivo desta indicação é provocar o Executivo Municipal no sentido de que seja encaminhado a esta Casa para apreciação, projeto de lei ordinária instituindo incentivos para a doação voluntaria de sangue e de medula, como por exemplo, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e o direito ao atendimento preferencial em caixa de bancos e supermercados, a cobertura de todos os gastos com o deslocamento do doador até o centro de doação, precedência ao agendar exames no SUS, atendimento prioritário em consultas medicas e odontológicas em hospitais do SUS ou em unidades ligadas a ele e, no caso do doador ser Servidor Público, o direito a redução no tempo de serviço para aposentadoria. A doação de sangue é um ato de solidariedade e que pode salvar inúmeras vidas. A prática da doação de sangue e medula óssea deve ser incentivada no



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

Município, com campanhas permanentes voltadas para o doador em potencial. Atualmente, já é garantido por lei (CLT) que os trabalhadores com carteira assinada, doadores de sangue, tirem um dia de folga por ano, sem desconto no salário. Outro benefício já garantido por lei estadual é a meia entrada em todos os locais públicos de cultura, em casa de diversões, espetáculos, praias esportivas e similares, esporte e lazer em todo do Paraná. Diante do exposto, aguardamos a remessa de proposição nesse sentido a esta Casa, objetivando ampliar os benefícios aos doadores de sangue e de medula, incentivando mais pessoas a aderirem a esse ato em prol da vida.

ITEM 12. Indicação n.º 103/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de uma equipe até a sede da Entidade Semear, localizado na Rua Mario Lorenzoni, 71, Bairro Belo Horizonte, para avaliação e manutenção das galerias pluviais das vias do entorno, que em dias chuvosos estão provocando alagamentos dentro da instituição. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados pela Senhora Leci Desbessel, Gerente Executiva da entidade, que nos relatou que há algum tempo sofrem nos dias de chuva, pois acreditam que as galerias pluviais do entorno estejam entupidas, não escoando adequadamente toda a água das chuvas e gerando inundações no local. Salientamos a importância desta entidade para o Município de Medianeira e região, atendendo hoje 11 Municípios através do programa de aprendizagem, com aproximadamente 1.000 aprendizes e 160 crianças e adolescentes. Por estes motivos, não podemos deixar que por falta de manutenção em estruturas de responsabilidade do Poder Público, as atividades desta entidade sejam prejudicadas.

ITEM 13. Indicação n.º 104/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Iguazu e Jaime Canet, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica nesse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, além de ser rota do transporte escolar. A pavimentação atual se encontra bastante degradada pelo uso e ação do tempo, a viabilização de recape asfáltico levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 14. Indicação n.º 105/2021, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Lagoa Vermelha, entre a Avenida Brasília e a Rua Iguazu, e da Avenida Veranópolis, entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Goiás. JUSTIFICATIVA:- Os referidos trechos recebem considerável fluxo diário de veículos e pedestres, principalmente de munícipes residentes nestas vias ou imediações. Por serem duas avenidas de grande fluxo, necessitam de atenção especial, além de serem frequentes as solicitações da população para a pavimentação asfáltica dos referidos trechos, que irão melhorar as condições de trafegabilidade, levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 15. Indicação n.º 106/2021, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando o dispêndio de esforços para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e do Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos. JUSTIFICATIVA:- A implementação de um sistema planejado de gestão de resíduos e reciclagem pode gerar benefícios nas áreas econômicas, sociais, ambientais e políticas de um



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

Município. O mercado de resíduos sólidos no Brasil é significativamente promissor, segundo dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE, são gerados aproximadamente 80 milhões de toneladas de lixo no País, mas apenas 4% são reciclados. A reciclagem é um dos gargalos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segundo a ABRELPE são desperdiçados anualmente só de plásticos 6 milhões de toneladas, papel ou papelão representam 4,7 milhões, vidro (1 milhão) e alumínio (185 mil). Os PMGIRS consistem basicamente em um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no Município. É necessário que se conheça a origem, o volume, caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final. Também é necessário a implementação de mecanismos para criação de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos. Portanto, a elaboração do PMGIRS, é condição inclusive para que os Municípios tenham acesso a recursos federais. Atualmente em nosso Município a gestão de resíduos sólidos já conta com o Aterro Municipal, e a reciclagem é realizada pela Associação dos Agentes do Meio Ambiente – ASSAMA, através de Termo de Cooperação Mutua autorizado pela Lei nº 332/2014, porém, há muito a ser melhorado, principalmente com relação a reciclagem, pois muito material reciclável ainda é descartado de forma inadequada e acaba indo para o nosso aterro. Acreditamos que a elaboração de um plano municipal de gestão de resíduos sólidos, considerando as características locais, poderá gerar inúmeros benefícios para a ASSAMA, para o Município como um todo e para o meio ambiente.

ITEM 16. **Indicação n.º 107/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, entre as Avenidas Pedro Soccol e Brasil. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos procuraram para solicitar o recape asfáltico da referida via, pois a pavimentação existente se encontra em precário estado de conservação. Salientamos que nesta região estão localizados um Centro Municipal de Educação Infantil, a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Medianeira, a Escola Municipal Semíramis de Barros Braga, o Fórum Eleitoral, entre outros órgãos e instituições públicas e privadas.

ITEM 17. **Indicação n.º 108/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando o mapeamento das Ruas e Avenidas de todo o Bairro Jardim Irene, analisando as vias que possuem elevado fluxo de veículos e a necessidade de redutores de velocidade. JUSTIFICATIVA:- O Bairro Jardim Irene recebeu nos últimos anos elevado número de novos moradores com a abertura de loteamentos e a construção de moradias populares, o que resultou em um gradativo aumento do número de veículos transitando pelas vias da região, e muitos motoristas têm extrapolado os limites de velocidade, levando insegurança a população. Salientamos que segundo o Departamento Nacional de Trânsito, o excesso de velocidade é o principal motivo de acidentes e mortes no trânsito brasileiro. A instalação de redutores de velocidade certamente irá disciplinar a velocidade dos veículos e limitar o ímpeto de motoristas imprudentes, melhorando as condições de segurança e evitando acidentes.

ITEM 18. **Indicação n.º 109/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, indicando a retomada dos treinamentos e atividades esportivas no Município, em caráter especial respeitando medidas ainda necessárias de distanciamento social. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por treinadores e organizadores de campeonatos que estão preocupados, pois meses sem treinamentos e competições afetam negativamente todo um conjunto de atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

dos representantes esportivos, atletas profissionais e amadores, além de adolescentes e crianças afastados da prática regular de exercícios físicos. O retorno das atividades, embora necessário, deve ser planejado para que ocorra de forma controlada e minimizando os riscos de contaminação.

ITEM 19. Indicação n.º 110/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a elaboração de projeto técnico para uma ciclovia de acesso ao Morro da Salete, contemplando o trecho a partir da Rua Guaíra no Bairro Nazaré, e finalizando na Rua Elcemino Bertuol, na Área Industrial de Medianeira, totalizando aproximadamente 12 quilômetros de extensão. **JUSTIFICATIVA:-** A ciclovia de acesso ao Morro da Salete tem como objetivo atender um desejo antigo e a necessidade dos adeptos do ciclismo, cicloturismo, caminhadas e romarias em nosso Município. Será uma obra que vai impulsionar o turismo religioso e o turismo de eventos, além de estimular a prática esportiva de várias formas. A construção desta ciclovia foi amplamente divulgada na campanha eleitoral e teve a manifestação de milhares de medianeirenses que aprovaram a ideia e estão ansiosos para a sua realização. Os moradores do Morro da Salete foram consultados e manifestaram o interesse, já que a ciclovia irá facilitar outras práticas esportivas, culturais, religiosas e turísticas nesta região, contribuindo com novos empreendimentos para o atendimento ao público que certamente fluirá nesse local. Uma ciclovia de acesso ao Morro da Salete, trará inúmeros benefícios, desde que sejam levados em consideração os princípios e as recomendações técnicas de implantação, com ênfase para todos os elementos que possam habilitá-la para o uso exclusivo de caminhantes, romeiros e ciclistas. Tanto sua engenharia quanto o seu mobiliário deverão ser direcionados para garantir essa proposta. Além de proporcionar grandes benefícios a população de Medianeira, essa rota da Ciclovia ao Morro da Salete, vai ser um elo entre outras rotas como a Trilha da Onça em Serranópolis do Iguaçu e a Rota Beira Parque Cascavel - Foz do Iguaçu.

ITEM 20. Indicação n.º 111/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos para a implantação de um “Plano de Arborização Urbana” para o Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** A arborização urbana gera benefícios ambientais e sociais e contribui para uma melhoria da qualidade de vida da população dos centros urbanos. Por falta de um planejamento, o plantio de árvores em vias públicas tem gerado problemas aos moradores, tais como o confronto com equipamentos urbanos, como rede elétrica, de esgoto, de água, dentre outros. A arborização urbana no Brasil é de competência das Administrações Municipais, e embora haja uma crescente disposição, tanto dos órgãos governamentais envolvidos, como de grande parcela da população, muitos são os problemas enfrentados, como a falta de técnicos capacitados que orientem sobre um plantio correto, escolha da espécie, poda de formação, utilização de tutores, grade de proteção, irrigação em período de estiagem e adubação. Assim, para alcançar a qualidade do ambiente urbano é necessário realizar um planejamento prévio, para que não surjam problemas decorrentes do plantio. A Análise da vegetação local e das características de desenvolvimento do Município são componentes a serem observados para que haja esse planejamento. Dessa forma é possível afirmar que a arborização deve ser a mais diversificada possível, por motivos estéticos, pela preservação da fauna e da própria biodiversidade vegetal e da cultura regional, priorizando as espécies nativas, mas sem ignorar por completo espécies exóticas.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de abril de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária